



PROJETO BÁSICO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS) NO MUNICÍPIO DE CARVALHOS - MG.

Pretende-se contratar empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de construção de unidades habitacionais de interesse social, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e serviços técnicos necessários à completa e adequada execução do empreendimento.

O objeto da contratação abrange, de forma integrada, a execução das obras civis conforme projeto básico e/ou executivo previamente aprovado, incluindo, mas não se limitando a:

serviços preliminares;

fundações;

estruturas;

alvenaria;

cobertura;

instalações elétricas, hidrossanitários e complementares;

revestimentos;

acabamentos;

urbanização interna, quando aplicável;

demais serviços necessários à entrega das unidades habitacionais em plenas condições de uso.

A execução deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, bem como as normas técnicas vigentes, as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida e os manuais e orientações da Caixa Econômica Federal, agente financeiro responsável pelo acompanhamento do empreendimento., conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - REGIMES DE EXECUÇÃO

2.1 - Para a execução indireta do objeto, será adotado o **regime de Empreitada por Preço Global**.



3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será 24 meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O prazo de execução do objeto será de 12 meses, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO -, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Ofício de autorização de início da execução contratual, a ser emitido pelo(a) setor requisitante.

4 - PROJETO EXECUTIVO

4.1 - FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e serão divulgados com o edital da licitação.

5. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

Vide arquivos anexados ao Edital e publicados.

Prefeitura Municipal de Carvalho, 22/01/2026

Natasha de Jesus Rezende
Engenheiro(a) Civil

RANDER RICIERI MENDES DE SOUZA
Chefe Municipal de Gabinete

DESPACHO

Aprovo o Projeto Básico considerando a necessidade da contratação e as justificativas técnicas apresentadas.

Prefeitura Municipal de Carvalho, 22/01/2026

Valmir Siqueira da Silva



Prefeitura Municipal de Carvalhos

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeito